



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 7/2013

Brasília, DF, 15 de fevereiro de 2013.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 7/2013

Brasília, DF, 15 de fevereiro de 2013.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 390-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Constitui Comitê de Acompanhamento das Atividades do Projeto Esplanada Sustentável no âmbito do Ministério da Defesa.....7

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 15-EME/1ª Sch, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Atribui Número de Código à Base Administrativa do Quartel-General do Exército.....8

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 020-DGP/DSM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2014 (ICC-2014).....9

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 001-DCT, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2014.....13

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA 12-SEF, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Retificação.....13

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 282-MD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Portaria insubsistente.....13

<u>PORTARIA Nº 288-MD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação de comissão.....	14
<u>PORTARIA Nº 290-MD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Aprovação de seleção.....	14
<u>PORTARIA Nº 310-SEORI/MD, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	15
<u>PORTARIA Nº 343-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	16
<u>PORTARIA Nº 344-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	16
<u>PORTARIA Nº 345-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	17
<u>PORTARIA Nº 346-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	17
<u>PORTARIA Nº 347-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para evento no exterior.....	18
<u>PORTARIA Nº 348-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	18
<u>PORTARIA Nº 349-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	19
<u>PORTARIA Nº 350-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	19
<u>PORTARIA Nº 351-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	20
<u>PORTARIA Nº 352-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	20
<u>PORTARIA Nº 353-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	20
<u>PORTARIA Nº 354-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Portaria insubsistente.....	21
<u>PORTARIA Nº 355-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Alteração de Portaria.....	21
<u>PORTARIA Nº 366-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Portaria insubsistente.....	22
<u>PORTARIA Nº 367-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para missão no exterior.....	22

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 044, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....	22

<u>PORTARIA Nº 045, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....	23
<u>PORTARIA Nº 050, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação de oficial.....	23
<u>PORTARIA Nº 051, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	23
<u>PORTARIA Nº 053, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Exoneração de oficial.....	24
<u>PORTARIA Nº 054, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para o Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE).....	24
<u>PORTARIA Nº 055, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN).....	24
<u>PORTARIA Nº 056, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	25
<u>PORTARIA Nº 058, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Agregação de Oficial General ao respectivo Quadro.....	25

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 11-DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido sem indenização à União Federal.....	25
<u>PORTARIA Nº 12-DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....	26
<u>PORTARIA Nº 13-DGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> com indenização à União Federal.....	26
<u>PORTARIA Nº 14-DGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , com indenização à União Federal.....	26
<u>PORTARIA Nº 15-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	26

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 036-SGEx, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	27
<u>PORTARIA Nº 037-SGEx, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	27
<u>PORTARIA Nº 038-SGEx, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	28

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 012, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Cancelamento de Punição Disciplinar.....29

DESPACHO DECISÓRIO Nº 013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Promoção em ressarcimento de preterição.....30

DESPACHO DECISÓRIO Nº 014, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Promoção em ressarcimento de preterição.....32

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 390-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Constitui Comitê de Acompanhamento das Atividades do Projeto Esplanada Sustentável no âmbito do Ministério da Defesa.

O **MINISTRO DE ESTADO DE DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos incisos II e XV do art. 21 do Anexo I ao Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, e considerando o disposto na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 244, de 6 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê de Acompanhamento das Atividades do Projeto Esplanada Sustentável no âmbito do Ministério da Defesa, sob a coordenação da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, cuja finalidade é integrar ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e à inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho.

§ 1º A integração das ações previstas no caput refere-se às seguintes iniciativas da Administração Pública:

I - Programa de Eficiência do Gasto Público - PEG, desenvolvido no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP;

II - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, desenvolvido pela Eletrobrás e coordenado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia - SPE/MME;

III - Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente - SAIC/MMA; e

IV - Coleta Seletiva Solidária, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SE/MDS.

Art. 2º Os objetivos do Projeto Esplanada Sustentável são:

I - promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social na Administração Pública Federal;

II - melhorar a qualidade do gasto público pela eliminação do desperdício e pela melhoria contínua da gestão dos processos;

III - incentivar a implementação de ações de eficiência energética nas edificações públicas;

IV - estimular ações para o consumo racional dos recursos naturais e bens públicos;

V - garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta;

VI - melhorar a qualidade de vida no ambiente do trabalho; e

VII - reconhecer e premiar as melhores práticas de eficiência na utilização dos recursos públicos, nas dimensões de economicidade e socioambientais.

Art. 3º O Comitê de Acompanhamento das Atividades do Projeto Esplanada Sustentável terá a seguinte composição:

.....

IV - Comando do Exército:

- General-de-Brigada OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA; e

- Coronel VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO;

.....

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 15-EME/1ª Sch, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Atribui Número de Código à Base Administrativa do Quartel-General do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir à Base Administrativa do Quartel-General do Exército, com sede na cidade de Brasília - DF, o número de código 00115-6.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 020-DGP/DSM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2014 (ICC-2014).

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “b”, da Portaria nº 091-DGP, de 2 de julho de 2012, resolve:

Art.1º Aprovar as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2014 (ICC-2014), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR INICIAL NO EXÉRCITO EM 2014 (ICC-2014).

Art. 1º Estas Instruções têm por finalidade complementar, no âmbito do Exército, o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas, em 2014 (PGC-2014), aprovado pela Portaria Normativa nº 98 /MD, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. As ICC-2014 vigorarão nos anos de 2013 e 2014, para a Classe de 1995 e os cidadãos de outras classes a ela vinculados, no que diz respeito às atividades de alistamento, seleção, distribuição e incorporação ou matrícula em organizações militares da ativa (OMA) e órgãos de formação da reserva (OFR).

Art. 2º No que concerne a estas Instruções, além da legislação constante do PGC-2014, devem ser considerados os seguintes documentos:

I - Portaria Ministerial nº 322, de 2 de junho de 1995, que adota, para o Exército, o Serviço Militar Feminino, voluntário, por Médicas, Farmacêuticas, Dentistas e Veterinárias, e dá outras providências;

II - Portaria Ministerial nº 1.094, de 30 de dezembro de 1997, que aprova a Redução do Serviço Inicial para os Médicos;

III - Portaria Ministerial nº 153, de 25 de março de 1998, que regula, para o Exército, o Serviço Militar Temporário em Tempo de Paz;

IV - Portaria Ministerial nº 388, de 10 de julho de 1998, que aprova a Diretriz Complementar para o Serviço Militar Temporário em Tempo de Paz;

V - Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, que dispõe sobre atribuições e procedimentos relativos ao Sistema de Incorporação e Licenciamento, e dá outras providências;

VI - Portaria do Comandante do Exército nº 619, de 28 de novembro de 2001, que aprova o Regulamento dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (R-166);

VII - Portaria do Comandante do Exército nº 001, de 2 de janeiro de 2002, que aprova o Regulamento para os Tiros-de-Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138);

VIII - Portaria do Comandante do Exército nº 462, de 21 de agosto de 2003, que aprova as Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68);

IX - Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, que delega competência para expedição de atos administrativos e dá outras providências;

X - Portaria do Comandante do Exército nº 044, de 7 de fevereiro de 2008, que aprova as Normas para Convocação, Seleção e Incorporação de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários no Âmbito do Exército Brasileiro;

XI - Portaria do Comandante do Exército nº 610, de 23 de setembro de 2011, que regula, no âmbito do Comando do Exército, o Serviço Militar Especialista Temporário em tempo de paz, a ser prestado na graduação de Cabo Temporário do Núcleo-Base;

XII - Portaria nº 66-EME-Res, de 8 de setembro de 1977, que aprova as Instruções para Seleção dos Integrantes da Seção de Atletas da Escola de Educação Física do Exército;

XIII - Portaria nº 70-EME, de 24 de outubro de 1977, que aprova as Instruções para o Recrutamento de Conscritos Destinados à Tropa Pára-quedista;

XIV - Portaria nº 024 - DGP, de 9 de julho de 1996, que aprova as Normas para a Regulamentação do Serviço Militar Feminino, Voluntário, a ser Prestado por Médicas, Farmacêuticas, Dentistas e Veterinárias;

XV - Portaria nº 055 - DGP, de 23 de agosto de 2000, que aprova a Sistemática para Mudança de Grupamento de Incorporação de OM;

XVI - Portaria nº 172-DGP, de 12 de agosto de 2010, que aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (NT 15-DSM);

XVII - Portaria nº 165-DGP, de 7 de novembro de 2011, que aprova as Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM);

XVIII - Portaria nº 163-DGP, de 7 de novembro de 2011, que aprova as Normas para o Funcionamento da Juntas de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 03-DSM);

XIX - Portaria nº 015-DGP, de 6 de fevereiro de 2012, que aprova as Normas Técnicas para as Comissões de Seleção (EB30-N-30.004); e

XX - Portaria nº 046-DGP, de 27 de março de 2012, que aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009).

Art. 3º Os eventos e suas datas para o alistamento, seleção, distribuição, incorporação ou matrícula, adiamento de incorporação, bem como seus respectivos locais, constam do Calendário Geral, anexo a estas Instruções.

Art. 4º As atualizações no banco de dados do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMIL), dos conscritos alistados, selecionados, distribuídos e incorporados, devem ser realizadas de acordo com o calendário de eventos estabelecido nas Normas Técnicas para o Funcionamento do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (NT 15-DSM), aprovadas pela Portaria nº172-DGP, de 12 de agosto de 2010.

ANEXO
CALENDÁRIO GERAL

PRAZOS DE ALISTAMENTO PARA A CLASSE DE 1995		
PERÍODO	SITUAÇÃO	DESTINO
02 JAN a 28 JUN 13	Dentro do prazo	Encaminhar à seleção de 2013
01 JUL a 31 DEZ 13	Fora do prazo	Encaminhar à seleção de 2014
PRAZOS DE ALISTAMENTO PARA AS CLASSES ANTERIORES A 1995		
PERÍODO	SITUAÇÃO	DESTINO
02 JAN a 28 JUN 13	Fora do prazo	Encaminhar à seleção de 2013
01 JUL a 31 DEZ 13		Encaminhar à seleção de 2014
02 JAN a 28 JUN 13	Refratário	Vincular à Classe de 1995 e encaminhar à seleção de 2013
01 JUL a 31 DEZ 13		Vincular à Classe de 1996 e encaminhar à seleção de 2014
PRAZOS DE VALIDADE DO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR		
ALISTAMENTO		VALIDADE DO CAM
02 JAN a 28 JUN 13		31 DEZ 13
01 JUL a 31 DEZ 13		31 DEZ 14
Refratário encaminhado à seleção de 2013		Revalidar até 31 DEZ 13
Refratário encaminhado à seleção de 2014		Revalidar até 31 DEZ 14
Conscrito Distribuído		Revalidar até a data de incorporação
ADIAMENTO DE INCORPORAÇÃO		
DATA	LOCAL	OBSERVAÇÃO
02 JAN a 28 JUN 13	JSM	Entrada do requerimento na JSM
12 AGO a 01 NOV 13	CS	Encaminhar o interessado à JSM
Até 24 JAN 14 (MFDV)	RM	Entrada do requerimento na RM
SELEÇÃO GERAL		
TIPO	PERÍODO	LOCAL
OMA	12 AGO a 01 NOV 13	A critério da RM
TG		
EsIM		
SELEÇÃO ESPECIAL		
TIPO	PERÍODO	LOCAL
CPOR/NPOR	12 AGO a 14 NOV 13	A critério da RM
MFDV	20 AGO a 29 NOV 13	
EST/EBST/EBCT	09 SET a 01 NOV 13 (1) ou 18 NOV 13 a 10 JAN 14 (2)	

CONHECIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO		
TIPO	PERÍODO	LOCAL
OMA	06 a 17 JAN 14	A critério da RM
CPOR/NPOR		
TG		
MFDV		
EsIM		
EIPOT-EST-EIC EBST-EBCT	A critério da RM	
SELEÇÃO COMPLEMENTAR		
TIPO	PERÍODO	LOCAL
CPOR/NPOR	20 a 31 JAN 14 (3)	A critério da RM
TG/EsIM	20 JAN a 28 FEV 14 (3)	
OMA		
	Gpt "B"	
MFDV	20 a 31 JAN 14 (3)	
EST-EBST-EBCT	20 a 31 JAN 14 (1) (3) ou 17 a 28 FEV 14 (2) (3)	
INCORPORAÇÃO		
TIPO	PERÍODO	LOCAL
OMA	Gpt "A"	OM de destino
	Gpt "B"	
MFDV	01 FEV 14	OM 1ª fase
EIS (reincorporação)	01 FEV 14	OM de destino
EST-EBST-EBCT	01 FEV 14 (1) ou 01 MAR 14 (2)	
EIPOT	Início	OM designada pela RM
	Término	
EIC	23 JUN 14	OM de destino
MATRÍCULA		
TIPO	PERÍODO	LOCAL
CPOR/NPOR	03 FEV 14	OM de destino
TG	01 MAR 14	
EsIM		Sede da EsIM

Observações:

- (1) Para as RM que optarem por iniciar o EAS e EST/EBST/EBCT na mesma data (01 FEV 14).
- (2) Para as RM que iniciarem o EAS em 01 FEV 14 e o EST/EBST/EBCT em 01 MAR 14.
- (3) As RM fixarão a(s) semana(s) de realização da atividade, dentro do período considerado.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 001-DCT, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2014.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com as Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos em Cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (EB 80-IR-07-008), aprovadas pela Portaria 058-DCT, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar as Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2014.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 059-DCT, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Boletim do Exército nº 2, de 11 de janeiro de 2013.

NOTA: Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2014, se encontra publicada em separata ao presente Boletim.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA 12-SEF, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Retificação.

Na Portaria 12-SEF, de 27 de dezembro de 2012, da Secretaria de Economia e Finanças, publicada no Boletim do Exército nº 1, de 4 de janeiro de 2013, no nº 6, do Anexo 10, relativo ao título "Outras Informações", **ONDE SE LÊ:** "- Determino o arquivamento de uma cópia no Setor Financeiro e a remessa da via original à ___ ICFEx.", **LEIA-SE:** "- Determino o arquivamento de uma cópia Seção de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG) e a remessa da via original à ___ ICFEx."

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 282-MD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Portaria insubsistente.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de conformidade com o disposto na alínea "g" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

na Portaria nº 3017-MD, de 14 de novembro de 2012, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 222, de 19 de novembro de 2012, a designação do Gen Div FERNANDO AZEVEDO E SILVA, do Cel MARIO FELIZARDO MEDINA.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 25, de 5 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 288-MD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação de comissão.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição; em conformidade com o disposto nos § 3º e 4º do art. 3º da Portaria Normativa nº 98-MD, de 17 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa (CBio-MD) os seguintes representantes:

.....

VI - Comando do Exército:

a) Capitão MARCOS DORNELAS RIBEIRO (titular); e

b) Coronel CLÓVIS EDUARDO GODOY ILHA (suplente);

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 975-MD, de 10 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 25, de 5 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 290-MD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprovação de seleção.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal e de acordo com o inciso I, do artigo 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

Procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria nº 2.880-MD, de 31 de outubro de 2012, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), da ESG, a ser realizado no Campus Rio de Janeiro, no período de 4 de março a 6 de dezembro de 2013:

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ORGANIZAÇÃO MILITAR
.....
Comando do Exército		
General de Brigada Combatente	AMAURI PEREIRA LEITE	Comando Militar do Oeste
Coronel QEM	ALEXANDRE CARVALHO DE ARAÚJO	5ª Divisão de Levantamento
Coronel Inf	ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO	1º Batalhão de Guardas
Coronel Inf	ALLAN FERNANDO QUINT	Comando Militar do Oeste
Coronel Inf	FERNANDO ANTONIO LOPES PONTES	Diretoria de Avaliação e Promoções
Coronel Cav	ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR	Comando de Aviação do Exército
Coronel Art	CELSO LUIZ DE SOUZA LACERDA	Estado-Maior do Exército
Coronel Art	CESAR AUGUSTO ROSA DE ARAÚJO	Centro de Informações do Exército
Coronel Inf	DAVID MEIRELES E SÁ	Comando da 6ª Região Militar
Coronel Cav	ADALBERTO DE OLIVEIRA FRANCO	Centro de Estudos de Pessoal
Coronel Art	EUGÊNIO PACELLI VIEIRAMOTA	Estado-Maior do Exército
Coronel Art	FERNANDO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	Gabinete do Comandante do Exército
Coronel Med	LUCAS RAMÃO DOS SANTOS LOPES	Ministério da Defesa
Coronel QEM	PAULO FERREIRA LEAL FILHO	1º Centro de Telemática de Área
Coronel Med	RICARDO AGUIAR VILLANOVA FREIRE	Hospital Geral de Salvador
Coronel Inf	ROMMEL FRANCO DE OLIVEIRA	Estado-Maior do Exército
Coronel QMB	SIDNEI PRADO	27ª Batalhão de Logística
Coronel QMB	WILLIAM JOSÉ PWA	Diretoria de Material
.....

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 25, de 5 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 310-SEORI/MD, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

DISPENSAR

o CB ANTÔNIO MARQUES LOURENÇO de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 27, de 7 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 343-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Int ADRIANO ALEX ANDRADE, do EME, para viagem a Buenos Aires, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/181/Gab Cmt Ex/2013 – Frequentar o Curso Interamericano Intensivo de Capacitação sobre Administração Financeira e Controle do Setor Público Nacional; com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2013 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 344-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel LAURENCE ALEXANDRE XAVIER MOREIRA, do Cmdo Bda Op Esp, para viagem a *Ankara*, na República da Turquia, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/432/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o *Defense Against Suicide Bombing Course*; com início previsto para o dia 22 de fevereiro de 2013 e duração de onze dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 345-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Int JORGEMAR BERNIZ FULY, da DGO, para viagem a *Buenos Aires*, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/180/Gab Cmt Ex/2013 – Frequentar o Curso Interamericano Intensivo de Capacitação sobre Administração Financeira e Controle do Setor Público Nacional; com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2013 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 346-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Int ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTEZ, do COLOG, para viagem a *Monterey* – Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/290/Gab Cmt Ex/2012 - Frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa, no *Naval Post Graduate School*; com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2013 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 347-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para evento no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cad Inf GUILHERME ANDRÉ CASSÂNEGO, da AMAN para viagem à cidade de *Yokosuka*, no Japão, a fim de cumprir Missão PVANA Inopinada X13/623/Gab Cmt Ex/2013 - Participar da *16th Annual Cadet's Conference (ICC)*; com início previsto para o dia 26 de fevereiro de 2013 e duração de doze dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército/Gab Cmt Ex.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 348-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Art GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE, da AMAN, para viagem a *Lawton* - Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/069/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso Avançado de Artilharia de Campanha, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2013 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 349-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Com LÚCIO JERONIMO, do CIGE, para viagem a Augusta - Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/071/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso Avançado de Comunicações, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2013 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 350-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para viagem a Buenos Aires, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/186, 187, 188, 189, 190, 434 e 435/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar a fase presencial dos Cursos de Comandante de Subunidade das Armas na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2013 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

- 1º Ten Inf DIOGO REIS VIEIRA, da Cia Cmdo 6ª DE;
- 1º Ten Cav LUCIANO ZAGO DA SILVA, do CIBld;
- 1º Ten Art TIAGO ALVEZ EBLING, do CIBld;
- 1º Ten Eng MAURÍCIO DINIZ CHARA JUNIOR, do 12º BE Cmb Bld;
- 1º Ten Com ALEXANDRE ZORZO RIGHES, do 1º B Com;
- 1º Ten Int EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, da Ba Av T; e
- 1º Ten QMB RODRIGO OLIVEIRA FIGUEIRA, do B Mnt Sup Av Ex.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 351-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL, do Cmdo 2ª Bda C Mec, para viagem a *San Antonio e Leavenworth* - Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/044/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso de Idioma e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior; com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2013 e duração aproximada de catorze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 352-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng FRANCISCO HOSKEN DA CÁS, da AMAN, para viagem a *Fort Leonard Wood* - Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/072/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso Avançado de Engenharia; com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2013 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 353-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ROGÉRIO CUNHA RABÊLO, do Cmdo Bda Op Esp, para viagem à *Honolulu*, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/306/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso Abrangente de Segurança Contra o Terrorismo; com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2013 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 354-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Portaria insubsistente.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a dispensa do Cap QEM MARCIO SCARPIM DE SOUZA, da função de Membro do Grupo de Acompanhamento e Controle (GAC/AFS), sob coordenação da FAB, de que trata a Portaria 3.103, de 20 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 22 de novembro de 2012, Seção 2, página 8.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 355-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Alteração de Portaria.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de "...duração aproximada de vinte e um meses...", para "...duração aproximada de vinte e sete meses..." o tempo da missão do Cap QEM MARCIO SCARPIM DE SOUZA, designado para desempenhar a função de Membro do Grupo de Acompanhamento e Controle (GAC/AFS), sob coordenação da FAB, de que trata a Portaria nº 3.506/MD, de 11 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 17 de novembro de 2011, Seção 2, página 7.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 366-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Portaria insubsistente.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 75, de 25 de janeiro de 2010, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a designação do Cb MARCEL APARECIDO DE SOUZA para compor o Batalhão de Infantaria de Força de Paz Nº 2 do Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), constante da Portaria nº 3.030/MD, de 14 de novembro de 2012, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 223, de 20 de novembro de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 367-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 75, de 25 de janeiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o Sd MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA para compor o Batalhão de Infantaria de Força de Paz Nº 2 do Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de até seis meses, a partir de 30 de novembro de 2012.

O militar designado nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 29, de 13 FEV 13 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 044, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, alínea “a” e parágrafo único; 10; 18, alínea “a”; 19, alínea “a”; e 21, alínea “b”, todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

por merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major, a contar de 30 de abril de 2012, o MAJ QCO (062341964-5) MARCELO RONDON PALHARES.

PORTARIA Nº 045, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, alínea b) e parágrafo único; 10; 18, alínea c); 19, alínea a); e 21, alínea b), todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

por merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major, a contar de 25 de dezembro de 2011, o Maj Int (011155204-8) CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE BRAGANÇA.

PORTARIA Nº 050, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Inf CARLOS EDUARDO ILHA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 051, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

DESIGNAR

o Gen Div FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO, do Cmdo 2ª DE, para participar do Seminário de Operações de Paz do Ciclo Acadêmico da Classe 52 do Colégio Interamericano de Defesa (Atv PVANA Inopinada W13/122), na cidade de *Washington*, Estados Unidos da América, no período de 29 de abril a 1º de maio de 2013.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 053, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0) o Maj QCO JAIR VINNICIUS RAMOS DA VEIGA.

PORTARIA Nº 054, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para o Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para frequentar o Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE), a funcionar na Escola Superior de Guerra em 2013, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 de março a 19 de julho de 2013:

Ten Cel Eng LUCIANO JOSÉ FLORES, do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz;

Ten Cel Cav NEIDIR WEBER, do Cmdo 1ª Bda C Mec;

Ten Cel Inf ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA, do EME;

Ten Cel Art IVO JOSÉ PEREIRA WERNECK JUNIOR, da ECEME; e

Maj Inf ALEXANDRE DE CASTRO GOYANNA, do Cmdo 15ª Bda Inf Mtz.

PORTARIA Nº 055, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para frequentar o Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN), a funcionar na Escola Superior de Guerra em 2013, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 de março a 5 de julho de 2013:

Cel QMB EDMIR RODRIGUES, do Cmdo 2ª RM;

Cel Int OTHILIO FRAGA NETO, da DGO;

Maj Cav MARCIO GONDIM EICKHOFF, do CIBld; e

Maj Art DAVIDSON PAIXÃO DE OLIVEIRA ALVES, do Cmdo AD/5.

PORTARIA Nº 056, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o Maj **MARCEL FRANCISCO DE SOUZA MOTA**, do CIE, para frequentar o Curso de Analista e Segurança de Informática (Atv V13/421), em *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 19 de abril de 2013.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 058, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Agregação de Oficial General ao respectivo Quadro.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a agregação do General de Brigada Intendente **OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA**, efetuada por meio da Portaria nº 982, de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 228, Seção 2, de 27 de novembro de 2012.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 11-DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido sem indenização à União Federal, a contar desta data, ao Cap Inf (113860214-7) **CID VON DER GOLTZ FERREIRA**, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 12-DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido sem indenização à União Federal, a partir desta data, ao 1º Ten QEM (010004605-1) RICARDO SONCIM MOREIRA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 13-DGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio* com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 29 de fevereiro de 2012, o 1º Ten QEM (011815125-7) WILLIAM SCHLICKMANN, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 14-DGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 10 de julho de 2012, o 1º Ten QEM (011814375-9) PEDRO HENRIQUE MARINS DOS SANTOS SOUSA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 15-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido com indenização à União Federal, a contar desta data, à 1ª Ten QEM (011950895-0) NATHALIA DE ALMEIDA MARQUES, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 036-SGEx, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Art	010009735-1	LEONARDO DE CAMPOS SIMÕES	20 FEV 12	EsPCEX
1º Ten Cav	093734814-2	DIONIZIO SANTOS RODRIGUES DOS ANJOS	26 DEZ 12	16º Esqd C Mec
2º Sgt Com	040002945-0	ADRIANO CAPATTI CASSIANO	30 JAN 13	CIA C2
2º Sgt Sau	031910914-6	ADRIANO CEZAR BILIBIO	26 FEV 03	H Mil A Porto Alegre
2º Sgt Cav	040004045-7	ALESSANDRO BICCA WOHLFAHRT	30 JAN 13	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt Eng	040016625-2	ALEXANDRE LEAL SANTOS	4 FEV 13	18º B Log
2º Sgt Inf	102889824-3	ANTÔNIO MARCELO ALVES LUSTOSA	26 JAN 11	50º BIS
2º Sgt Eng	043534294-4	CHARLES RODRIGUES PEREIRA	30 JAN 13	8º BEC
2º Sgt MB	013069644-6	GERALDO JOSÉ LEÃO BORGES	8 DEZ 07	Dst Ap Op Esp
2º Sgt Cav	040005095-1	IURI PINTO LOPES	30 JAN 13	12º Esqd C Mec
2º Sgt Art	043515964-5	JOSÉ CLEIDISNEY CUNHA FALCÃO	26 JAN 11	17º GAC
2º Sgt Art	040002025-1	JOSINALDO DOS SANTOS	30 JAN 13	14º B Log
2º Sgt Eng	043542074-0	LIEVERSON RICCIARDI DE SOUZA	30 JAN 13	8º BEC
2º Sgt Cav	040004805-4	MARCIO ANDRÉ DA SILVA MONTIEL	30 JAN 13	12º Esqd C Mec

PORTARIA Nº 037-SGEx, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj QCO	012338312-7	JOANA MARA CARVALHO DE CARVALHO	14 ABR 12	IBEx
Maj Int	011102084-8	MARCELLO CHAGAS GOMES	9 FEV 12	EsPCEEx
Maj Inf	011102174-7	MÁRCIO VIEIRA COSTA	9 FEV 12	CMP
S Ten Eng	049875663-4	JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	26 JAN 08	H Ge Fortaleza
S Ten Sau	019558233-3	JOSÉ EDMAR SILVA	29 JAN 11	CRI
1º Sgt Mnt Com	019486743-8	ANCELMO CAETANO DA SILVA	7 FEV 09	3º CTA
1º Sgt Art	052140644-7	BERDELEU ALIBOSKI	28 JAN 12	Cmdo 2ª RM
1º Sgt Com	042020894-4	CLAUDIO MARCIO ANTONIO DA SILVA	26 JAN 13	C Com SEx
1º Sgt Com	031910354-5	DIRCEU LUIS KRAEMMER	28 JAN 12	8º BEC
1º Sgt Inf	042020974-4	EDSON LUIZ TRINDADE GALVES	26 JAN 13	Cia Cmdo 3ª DE

PORTARIA Nº 038-SGEx, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj QCO	043803483-7	MANOEL JORGE RODRIGUES	29 JAN 13	C Com SEx
Cap QCO	014556893-7	ANDRÉ LUÍS LASNEAU DIAS	23 JAN 13	D Sau
Cap QAO	023107393-3	PAULO CEZAR MARTINIANO	29 JAN 13	SGEx
Cap QAO	022826193-9	VALDIR JOSÉ PINTO	29 JAN 13	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	023263403-0	ANTÔNIO CARLOS ALVES CARVALHO JÚNIOR	25 JAN 13	MD
1º Ten QAO	011604263-1	REINALDO LUIZ DOS SANTOS	2 FEV 13	BGP
2º Ten QAO	014576483-3	ADILSON ROBSON DA SILVA	27 JAN 13	SGEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Ten QAO	036585923-0	CESAR LUIZ OLIVEIRA VIEGAS	25 JAN 13	C Com SEx
2º Ten QAO	101393553-9	FRANCISCO EVERTON BEZERRA REZENDE	26 JAN 13	COLOG
S Ten Cav	036578623-5	DELOIR DE OLIVEIRA ROMAN	28 JAN 13	B Adm Ap/CMP
S Ten Inf	014666233-3	JONAS GUIMARÃES DOS SANTOS	25 JAN 13	EME

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 012/2013

Em 4 de fevereiro de 2013

PROCESSO: PO nº 1210270/12-A2/GCEx

ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar

S Ten Eng (014804833-3) EDGAR ROMERO PINHEIRO DA SILVA

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEx) nº 137-E-1.Adj3/E-1/Cmdo CMA, de 11 DEZ 12, do Comando Militar da Amazônia - CMA (Manaus - AM), encaminhando requerimento, datado de 29 JUL 12, em que o S Ten Eng (014804833-3) EDGAR ROMERO PINHEIRO DA SILVA, servindo no 8º Batalhão de Engenharia de Construção - 8º BEC (Santarém - PA), solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, o cancelamento de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 18 NOV 1998, pelo Diretor do Instituto de Projetos Especiais - IPE (Rio de Janeiro - RJ).

2. Considerando que:

a. na apreciação do pleito, realizada por seu atual Comandante de Organização Militar (OM), constata-se que o militar em questão tem demonstrado dedicação, lealdade, uma excelente capacidade de trabalho e vocação para as atividades da caserna, evidenciando que a punição sofrida já tenha atingido seu efeito educativo. A referida autoridade destaca, ainda, que o Requerente não sofreu nenhuma outra punição após a sanção disciplinar em comento, sendo de parecer favorável ao cancelamento em exame;

b. o Comandante do 2º Grupamento de Engenharia - 2º Gpt E (Manaus - AM), na sua avaliação sobre o pleito, após análise dos fundamentos e da documentação constantes nos autos, salientou que o militar atende aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do art. 59 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE) para o cancelamento da punição em questão, ratificando a argumentação e o parecer favorável do Comandante do 8º BEC;

c. seguindo a cadeia de comando, o Comandante Militar da Amazônia, após análise do processo, concordou com o parecer emitido pelo Comandante do 8º BEC, sendo de parecer favorável ao cancelamento da sanção disciplinar imposta ao Requerente;

d. os efeitos colimados pela punição, tanto no aspecto disciplinar quanto no educativo, nesses mais de 14 (quatorze) anos decorridos de sua aplicação, já foram plenamente alcançados; e

e. conforme a documentação acostada ao processo e as informações prestadas pelas autoridades do canal de comando, constata-se que o pedido encontra-se instruído com dados suficientes para a concessão, em caráter excepcional, da medida requerida, pelo que dou o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO**, de acordo com o prescrito no art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado com o Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando Militar da Amazônia e à Organização Militar do Interessado, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 013/2013

Em 4 de fevereiro de 2013

PROCESSO: PO Nº 1300088/13-A2/GCEX

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

MAJ QCO (062341964-5) MARCELO RONDON PALHARES

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEx) nº 001 - DA PROM/DGP, de 3 JAN 13, do Departamento Geral do Pessoal - DGP (Brasília - DF), encaminhando requerimento, datado de 15 OUT 12, em que o MAJ QCO (062341964-5) MARCELO RONDON PALHARES, servindo no Comando da 8ª Região Militar - 8ª Divisão de Exército - 8ª RM - 8ª DE (Belém - PA), solicita ao Comandante do Exército promoção em ressarcimento de preterição, ao posto atual, dentro de um dos processos de promoção a que concorreu a turma de formação de 1996, pelas razões que especifica.

2. Considerando, preliminarmente, que o Requerente:

a. pertence à turma de formação do ano de 1994 do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), tendo sido promovido ao posto atual em 25 DEZ 12;

b. no período compreendido entre 1º MAR 06 à 29 FEV 08 esteve em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), apresentando-se pronto para o serviço em 1º MAR 08;

c. em decorrência da LTIP, perdeu 2 (dois) anos de tempo de serviço, em conformidade com o previsto no art. 137, § 4º, letra b), da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980;

d. pela perda de tempo de serviço foi deslocado na escala hierárquica, passando a integrar a turma de formação do ano de 1996 para fins de promoção; e

e. a Turma de Formação do ano de 1996 passou a figurar em Quadro de Acesso (QA) para as promoções ao posto de Major, a partir de 30 ABR 2011.

3. No mérito:

a. registre-se, inicialmente, que a Portaria nº 018-CPO, de 5 NOV 10, a Portaria nº 04-CPO, de 1º MAR 11, a Portaria nº 10-CPO, de 13 JUL 11, e a Portaria nº 13-CPO, de 27 OUT 11, que, respectivamente, fixaram os limites para as promoções de 30 ABR 11, de 31 AGO 11, de 25 DEZ 11 e de 30 ABR 12, abrangendo os militares da turma de formação do ano de 1996, deixaram de incluir o Requerente nos quadros de acesso (QA) para as referidas promoções;

b. o interstício no posto de Capitão do Quadro Complementar de Oficiais (QCO) para a promoção a Major, fixado com a Portaria nº 978, de 10 DEZ 09, do Cmt Ex, é de 86 (oitenta e seis) meses, sendo que o Requerente, nos períodos de fixação dos limites dos QA 01/2011, 02/2011, 03/2011 e 01/2012, possuía o interstício exigido;

c. dessa forma, como não possuía nenhum fator impeditivo, o oficial deveria ter figurado nas aludidas portarias de limites e concorrido às mencionadas promoções;

d. segundo os dados fornecidos pelo DGP, verifica-se que para as promoções de 30 ABR 11, o Requerente deveria ter ocupado a 107ª (centésima sétima) posição pelo critério de merecimento e a 110ª (centésima décima) posição pelo critério de antiguidade, não sendo, dessa forma, abrangido pelo quantitativo de vagas: 23 (vinte e três) pelo critério de merecimento e 14 (quatorze) pelo critério de antiguidade;

e. nas promoções de 31 AGO 11, o oficial deveria ter ocupado a 70ª (septuagésima) posição pelo critério de merecimento e a 73ª (septuagésima terceira) posição pelo critério de antiguidade, não sendo, novamente, abrangido pelo quantitativo de vagas: 29 (vinte e nove) pelo critério de merecimento e nenhuma pelo de antiguidade;

e. em relação às promoções de 25 DEZ 11, o Requerente deveria ter ocupado a 40ª (quadragésima) posição pelo critério de merecimento e a 43ª (quadragésima terceira) posição pelo critério de antiguidade, não sendo, novamente, abrangido pelo quantitativo de vagas: 11 (onze) vagas pelo critério de merecimento, 2 (duas) pelo critério de merecimento em vaga de antiguidade e 17 (dezesete) pelo de antiguidade; e

f. por fim, segundo o DGP, no processo de promoção de 30 ABR 12, o Interessado ocuparia a 83ª (octogésima terceira) posição no critério de merecimento e não seria promovido por esse critério, tendo em vista não ser abrangido pelo quantitativo de vagas; todavia, verifica-se que o militar, caso tivesse sido corretamente incluído na turma de 1996, seria promovido por antiguidade, em virtude de que ocuparia a 13ª (décima terceira) posição e que os últimos 12 (doze) militares da turma de 1996 foram promovidos naquela data por esse critério.

4. Conclusão:

Destarte, restando configurado o direito à promoção em ressarcimento de preterição, dou, concordando com o Departamento-Geral do Pessoal/Diretoria de Avaliação e Promoções, o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Seja promovido ao posto de Major, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 30 de abril de 2012, o MAJ QCO (062341964-5) MARCELO RONDON PALHARES, de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, combinado com os art. 4º, alínea “a” e parágrafo único; 10; 18, alínea “a”; e 19, alínea “a”; todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), devendo ser reposicionado no Almanaque de Oficiais na posição que lhe competiria originalmente, como se houvesse sido promovido na época devida.

b. Providenciem-se os atos decorrentes, na forma da delegação de competência contida no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 SET 1998.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e à OM do Requerente.

d. Arquive-se o processo na Diretoria de Avaliação e Promoções.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 014 /2013

Em 4 de fevereiro de 2013

PROCESSO: PO nº 1300315/13-A2/GCEX

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Maj Int (011155204-8) CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE BRAGANÇA

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEEx) nº 015 - DGP/DA PROM, de 16 JAN 13, do Departamento-Geral do Pessoal - DGP (Brasília - DF), encaminhando requerimento, datado de 29 NOV 12, por meio do qual o Maj Int (011155204-8) CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE BRAGANÇA, servindo no 10º Batalhão Logístico - 10º B Log (Alegrete - RS), solicita ao Comandante do Exército promoção, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major, pelas razões que especifica.

2. Considerando, preliminarmente, que:

a. o Requerente pertence à turma de formação do ano de 1997, tendo sido promovido ao posto atual em 25 DEZ 12;

b. o mencionado oficial, em virtude de denúncia recebida em processo criminal, figurou como impedido nos Quadros de Acesso por Merecimento (QAM) e por Antiguidade (QAA) para as promoções de 30 ABR 11 e seguintes, nos termos do art. 35, alínea “d”, da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA); e

c. em 13 NOV 12, o militar foi absolvido das acusações que lhe foram imputadas na referida ação penal; o trânsito em julgado da sentença ocorreu para a defesa, em 21 NOV 12, e, para o Ministério Público Federal, em 23 NOV 12.

3. No mérito:

a. a absolvição do referido oficial do suposto ilícito penal, com o consequente trânsito em julgado da sentença, fez seus efeitos retroagirem ao momento do recebimento da denúncia, em 9 JUL 09, possibilitando que ele seja considerado desimpedido e em condições de concorrer às promoções, de acordo com os demais critérios estabelecidos na legislação pertinente;

b. cotejando os dados fornecidos pelo DGP, verifica-se que, nas promoções de 30 ABR 11 (QA 01/2011), o militar promovido ao posto de major com menor pontuação, pelo critério de merecimento, possuía 90,78 (noventa vírgula setenta e oito) pontos, ocupando a 21ª (vigésima primeira) posição; o último promovido pelo critério de antiguidade ocupava a 4ª (quarta) posição;

c. o Requerente, caso não se encontrasse *sub judice*, teria concorrido no QA 01/2011 na 41ª (quadragésima primeira) posição pelo critério de merecimento, com 86,23 (oitenta e seis vírgula vinte e três) pontos, e na 73ª (septuagésima terceira) posição pelo critério de antiguidade; portanto, não seria contemplado com a promoção em nenhum dos critérios;

d. para as promoções de 31 AGO 11 (QA 02/2011), o militar promovido ao posto de major com menor pontuação, pelo critério de merecimento, possuía 90,99 (noventa vírgula noventa e nove) pontos, ocupando a 22ª (vigésima segunda) posição; não houve disponibilidade de vagas para o critério de antiguidade nesse QA;

e. o Interessado, caso não se encontrasse *sub judice*, teria concorrido no QA 02/2011 na 24ª (vigésima quarta) posição pelo critério de merecimento, com 87,89 (oitenta e sete vírgula oitenta e nove) pontos, e na 47ª (quadragésima sétima) posição pelo critério de antiguidade; portanto, fora da faixa de promoção;

f. ainda, segundo o DGP, nas promoções de 25 DEZ 11 (QA 03/2011), o militar promovido ao posto de major com menor pontuação, pelo critério de merecimento, possuía 102,65 (cento e dois vírgula sessenta e cinco) pontos, ocupando a 3ª (terceira) posição; o último promovido pelo critério de antiguidade ocupava a 23ª (vigésima terceira) posição; e

g. caso o Requerente não estivesse impedido, teria concorrido no QA supracitado na 3ª (terceira) posição pelo critério de merecimento, com 102,75 (cento e dois vírgula setenta e cinco) pontos, e na 25ª (vigésima quinta) posição pelo critério de antiguidade, o que teria ensejado sua promoção pelo critério de merecimento.

4. Conclusão:

Destarte, restando configurado o direito à promoção em ressarcimento de preterição, dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal/Diretoria de Avaliação e Promoções, o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO**, em face da situação anteriormente descrita e do disposto na legislação aplicável à matéria.

b. Seja o Requerente promovido ao posto de major, **por merecimento**, em ressarcimento de preterição, **a contar de 25 DEZ 11**, de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, combinado com o art. 4º, alínea b) e parágrafo único; 10; 18, alínea c); e 19, alínea a), todos da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, devendo ser reposicionado no Almanaque de Oficiais na posição que lhe competiria originalmente, como se houvesse sido promovido na época devida.

c. Providencie-se o ato decorrente, na forma da delegação de competência contida no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 SET 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999.

d. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DGP e ao 10º B Log, para as providências decorrentes.

e. Arquive-se o processo na Diretoria de Avaliação e Promoções.

Gen Div ARTUR COSTA MOURA
Secretário-Geral do Exército